



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa
DECRETO EXECUTIVO Nº 170, DE 28 DE DEZEMBRO 2011

Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 2.014.731,18

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 71.561,50 (setenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. dos Serv. Adm. do GP	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	38.000,00
15 451	0102	1.026-Ações de Urbanização Integrada	4490.51-Obras e Instalações	0001	11.737,00
TOTAL					49.737,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. dos Serv. Adm. da SMED	3390.47-Obrig. Tribut. e Contrib.	0020	820,00
12 361	0109	2.026-Manut. do Sist. Mun. de Ensino	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	14.000,00
12 365	0109	2.129-Manut. da Educação Infantil	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	4.760,00
TOTAL					19.580,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. dos Serv. Adm. da SMASC	3390.47-Obrig. Tribut. e Contrib.	0001	112,00

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.147-Ações Prot. Soc. Cidad. Dir. Hum.	3390.14-Diárias Pessoal Civil	0001	212,50



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 26 S.E. Planej. Estratégico e Proj. Especiais
UNIDADE: 26.01 PLANEPE – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.158-Manut das Ações da PLANEPE	3390.47-Obrig. Tribut. e Contrib.	0001	1.920,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3390.30-Material de Consumo	0040	7.260,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. do Sist. Mun. de Ensino	3191.13-Obrigações Patronais	0020	64.301,50

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 1.703.856,52 (um milhão setecentos e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE: 03.01 PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.007-Manut. Serv. Administvos PGM	3190.11-Ven. e Vant. Fix. Pes.CI	0001	172,00
04 122	0011	2.007-Manut. Serv. Administvos PGM	3191.13-Obrigações Patronais	0001	321,00
04 122	0011	2.007-Manut. Serv. Administvos PGM	3390.46-Auxílio-Alimentação	0001	30,00
04 122	0011	2.007-Manut. Serv. Administvos PGM	3390.49-Auxílio-Transporte	0001	10,00
TOTAL					533,00

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Moderniz. Adm.
UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3191.13-Obrigações Patronais	0001	1.303.361,00
04 122	0011	2.009-Manut. Enc. com Serv. Ced. Req.	3190.96-Ressar.de Desp.de P.Req	0001	3.522,52
TOTAL					1.306.883,52

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças
UNIDADE: 05.01 SMF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	----------	-------------------	---------	----	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3191.13-Obrigações Patronais	0001	2.950,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3190.13-Obrigações Patronais	0040	1.020,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3191.13-Obrigações Patronais	0040	6.210,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3390.49-Auxílio-Transporte	0040	30,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3190.11-Venc. Vant. Fix. Pess.CI	4510	360.400,00
TOTAL					367.660,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. do Sist. Mun. de Ensino	3390.46-Auxílio-Alimentação	0020	10,00
12 361	0109	2.026-Manut. do Sist. Mun. de Ensino	3390.49-Auxílio-Transporte	0020	4,00
TOTAL					14,00

ÓRGÃO: 09 S.M. Juvent. , Esporte, Lazer, Idoso e Crian

UNIDADE: 09.01SMJELIC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.041-Manut. Serv. Adm. da SMJELIC	3191.13-Obrigações Patronais	0001	810,00

ÓRGÃO: 14 Sec.Mun.de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.068-Manut. Serv. Adm. da SCMU	3190.11-Ven. e Vant. Fix. Pes.CI	0001	2.079,00
04 122	0011	2.068-Manut. Serv. Adm. da SCMU	3190.13-Obrigações Patronais	0001	138,00
04 122	0011	2.068-Manut. Serv. Adm. da SCMU	3390.46-Auxílio-Alimentação	0001	17,00
04 122	0011	2.068-Manut. Serv. Adm. da SCMU	3390.49-Auxílio-Transporte	0001	5,00
TOTAL					2.239,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3190.13-Obrigações Patronais	0001	9.485,00

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. de Ação Comunitária e Cidadania



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

UNIDADE: 23.01 SACC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.143-Manut. das Ações da SACC	3190.11-Ven. e Vant. Fix. Pes.CI	0001	13.282,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4510	20.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4510	311.300,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3390.47-Obrig. Tribut. e Contrib.	4510	100,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip e Mat.Permanente	4510	29.000,00
TOTAL					360.400,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. do Sist. Mun. de Ensino	3190.11-Ven. e Vant. Fix. Pes.CI	0020	900.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. do Sist. Mun. de Ensino	3191.13-Obrigações Patronais	0020	443.456,52
TOTAL					1.343.456,52

Art. 5º Fica suplementado no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3190.11-Ven. e Vant. Fix. Pes.CI	4510	13.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente da fonte:

4510 – PAB-Fixo, no valor de **R\$ 13.000,00**

Art. 7º Fica suplementado o valor de R\$ 226.313,16 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e treze reais e dezesseis centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.11-Ven. e Vant. Fix. Pes.CI	4510	226.313,16

Art. 8º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 7º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

4510 – PAB-Fixo, no valor de **R\$ 226.313,16**

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, ao vigéssimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (2011).

José Haidar Farret
Prefeito Municipal Em Exercício